

EDITAL N.º 14 – FESF, DE 04 DE MAIO DE 2010**Divulgação do resultado final das provas objetivas e resultado provisório das provas de títulos**

1. Considerando as vagas divulgadas pelo Edital N° 01/2010-FESF, bem como a possibilidade da criação de novas vagas, fica divulgado, no Anexo I deste edital, o quadro de vagas para a prova de títulos.
2. Considerando os recursos impetrados, fica retificado o Edital N° 10/2010-FESF e divulgado o resultado final das provas objetivas, conforme Anexo II deste edital.
3. Fica divulgado, no Anexo II deste edital, o resultado provisório das provas de títulos.
4. A quantidade máxima de títulos avaliados corresponde a 10 (dez) vezes o número de vagas, respeitados os subitens 9.1.2, 9.1.5 e 9.1.6 e o item 10 do Edital N° 01/2010-FESF.
5. De acordo com o subitem 11.2.1 do Edital N° 01/2010-FESF, os candidatos não convocados (não classificados) para a avaliação dos títulos estão eliminados e não tem classificação alguma no certame.
6. Quanto ao resultado provisório das provas de títulos, caberá pedido de recurso nos termos do subitem 15.1 do Edital N° 01/2010-FESF. Os recursos, aqui mencionados, deverão ser preenchidos em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, o qual será entregue eletronicamente ao final do envio (após completado o preenchimento).
7. O presente edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 04 de maio de 2010.

Hêider Aurélio Pinto
Diretor Geral - FESF